

Igarapava Saneamento S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 253LR-065-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas e Administradores da
Igarapava Saneamento S.A.
Igarapava – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Igarapava Saneamento S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Igarapava Saneamento S.A., em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 e 8 às demonstrações contábeis, que indica que a Companhia incorreu em prejuízo no montante de R\$ 8.870 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como, naquela data, apresentava passivo circulante em excesso ao ativo circulante no montante de R\$ 60.130 mil, ocasionado principalmente pelo não atingimento do índice financeiro (“covenant”) definido no Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, celebrado junto ao Banco BTG Pactual S.A. Conforme apresentado nas Notas Explicativas nº 1 e 8, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e do capital circulante líquido da Companhia estão descritos na Nota Explicativa nº 1. As demonstrações contábeis não incluem nenhum ajuste que possa surgir do resultado dessa incerteza. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, não foram auditados por nós e nem por outro auditor independente.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

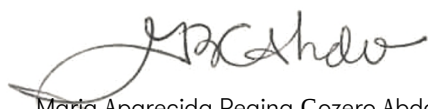
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Maria Aparecida Regina Cozero Abdo
Contadora CRC 1SP-223.177/O-1

Igarapava Saneamento S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo

	Notas	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.676	1
Contas a receber	5	2.100	-
Impostos a recuperar	-	11	-
Contas a receber de partes relacionadas	19	163	-
Despesas antecipadas		9	-
Total do ativo circulante		12.959	1
Ativo não circulante			
Intangível	6	80.804	-
Imobilizado	6	224	-
Total do ativo não circulante		81.028	-
Total do ativo		93.987	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Igarapava Saneamento S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo e patrimônio líquido

			31/12/2023
	Notas	31/12/2024	(Não auditado)
Passivo circulante			
Fornecedores	7	1.187	1
Empréstimo e financiamentos	8	70.884	-
Obrigações Tributárias	9	889	-
Obrigações Sociais		131	5
Total do passivo circulante		73.090	6
Patrimônio líquido			
Capital social	10	32.134	2.136
AFAC	10	-	225
Prejuízos acumulados	10	(11.237)	(2.366)
Total do patrimônio líquido		20.897	(5)
Total do passivo e do patrimônio líquido		93.987	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Igarapava Saneamento S.A.

Demonstrações do resultado para o
exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Receita líquida	11	9.809	-
Custos dos serviços prestados	12	(3.300)	(2.283)
Lucro bruto		6.508	(2.283)
Despesas administrativas e gerais	13	(3.855)	(82)
Despesas tributárias	-	(18)	(1)
Receitas e despesas operacionais líquidas		(3.873)	(83)
Despesas financeiras	14	(10.937)	(0)
Receitas financeiras	15	630	-
Resultado financeiro líquido		(10.306)	-
Prejuízo antes do IRPJ E CSLL		(7.671)	(2.366)
Imposto de renda e contribuição social	16	(1.199)	-
Prejuízo do exercício		(8.871)	(2.366)
Resultado por ação		3,62	1,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Igarapava Saneamento S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para o
exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Prejuízo do exercício	(8.871)	(2.366)
Total do resultado abrangente do período	(8.871)	(2.366)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Igarapava Saneamento S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Capital Social - data da constituição 11/10/2023		1	-	-	-	1
Aumento de Capital Social	10.a.1	2.135	-	-	-	2.135
Aporte para Futuro Aumento de Capital	-	-	225	-	-	225
Prejuízo do período	-	-	-	-	(2.366)	(2.366)
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Não auditado)		2.136	225	-	(2.366)	(5)
Aumento de Capital Social	10.a.2	17.106	(225)	-	-	16.881
Aumento de Capital Social	10.a.3	12.892	-	-	-	12.892
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(8.871)	(8.871)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		32.134	-	-	(11.237)	20.897

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Igarapava Saneamento S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(7.671)	(2.366)
Juros incorridos	8.383	-
Ajuste do Resultado das Disponibilidades Geradas na Atividade Operacional		
Depreciações e amortizações	1.583	-
IR/CSLL pagos	(453)	-
(Aumento) / Redução nos Ativos		
Contas a receber	(2.100)	-
Despesas antecipadas	(9)	-
Impostos a recuperar	(11)	-
Contas a receber de partes relacionadas	(164)	-
Aumento / (Redução) nos Passivos		
Fornecedores	1.186	1
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	1.012	(2.360)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aumentos no Imobilizado	(234)	-
Intangível	(82.376)	-
Disponibilidades Líquidas Geradas nas Atividades de Investimentos	(82.610)	-
Atividades de Financiamentos		
Aumento de capital	29.773	2.136
Aporte para Futuro Aumento de Capital	-	225
Empréstimos e Financiamentos	62.500	-
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Financeiras	92.273	2.361
Aumento (Redução) de Caixa e equivalentes de caixa	10.675	1
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	10.676	1
Aumento (Redução) de Caixa e equivalentes de caixa	10.675	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Igarapava Saneamento S.A. ("Companhia"), constituída em 11 de outubro de 2023, com sede na Rua Cerqueira Cesar, no 241, Jardim Santa Maria, no Município de Igarapava, Estado de São Paulo, Brasil. Em 31 de dezembro de 2023, sua composição acionária é Latam Water Participações Ltda, com 69% do capital social, Itajui Engenharia de Obras LTDA, com 29% do capital social e Cristalina Saneamento S.A, com 2% do capital social. Igarapava Saneamento S.A. é uma SPE constituída para cumprir com o disposto no Edital de Concessão da Concorrência no 002/2023, e Contrato de Concessão no 049/2024.

O Contrato de Concessão no 049/2024 é eficaz desde 09/02/2024, eis que cumpridos os requisitos legais. O prazo de concessão previsto é de 35 anos, a contar da ordem de início.

A Companhia tem como objeto social a prestação de serviços públicos de saneamento básico de água e esgotamento sanitário, na cidade de IGARAPAVA, Estado de São Paulo, compreendendo a captação de água para abastecimento, sua distribuição, operação, conservação e manutenção, além da coleta, tratamento e exploração de esgotos.

A Companhia deu início às suas atividades operacionais sob o contrato de concessão em 01 de junho de 2024.

Continuidade operacional

A Administração avalia constantemente a lucratividade das operações e posição financeira. Essa avaliação é baseada em um plano de negócios que inclui planos de ação para melhoria contínua da performance da Companhia, incluindo crescimento contínuo das operações e melhoria na gestão de capital de giro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 8.870 (R\$ 2.366 em 2023), porém apresenta um patrimônio líquido de R\$ 20.897.

Em março de 2025 a Administração da Companhia deu início às negociações para substituição da dívida existente junto ao Banco BTG Pactual S.A., com vencimento original em 19 de fevereiro de 2026.

Conforme identificado pela administração, o índice DÍVIDA LIQUIDA X EBTIDA não foi atendido em 31 de dezembro de 2024, sendo este um covenant que poderia ensejar o vencimento antecipado do empréstimo (tendo a Companhia procedido com a reclassificação da dívida para o passivo circulante nas demonstrações contábeis ora apresentadas, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil). Adicionalmente, o Banco BTG Pactual S.A. formalizou por e-mail, em 27 de março de 2025, a isenção da obrigação da emissora conforme consta na Nota Explicativa nº 8.

A troca da dívida de curto para longo prazo, em andamento, deverá ocorrer ainda dentro do exercício de 2025.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que há recursos disponíveis para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e resumo das práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluem a legislação societária brasileira e a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, em conformidade com os demais pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (valores expressos em milhares de reais)

As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram autorizadas pela administração para emissão em 28 de abril de 2025.

2.2. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.3. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- **Nível 1:** os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de nível 2.

2.4. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

2.4.1. Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativo de contrato e outros créditos.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

c) Desconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram;
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo;

- Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia;
- O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade possa ser obrigada a restituir (valor da garantia).

d) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas e externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve nenhuma provisão, visto que as atividades começaram em junho de 2024.

2.4.2. Passivos financeiros**a) Reconhecimento inicial e mensuração**

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem empréstimos, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

c) Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo, aos investimentos estratégicos da Companhia, podendo ainda serem utilizados para outros fins. Os valores mantidos em caixa e equivalentes de caixa são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras são compostas por contas de investimentos, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Em razão da Companhia efetuar aplicação de característica multimercado com risco moderado, entende que estes podem sofrer mudança relevante de valor dada a cotação de tais títulos, por isso não atendem os critérios de reconhecimento de Caixa e equivalentes de caixa.

2.6. Contas a receber

As contas a receber são registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes relacionados aos serviços prestados de tratamento de água e esgotamento sanitário.

A provisão para perda de crédito esperada é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a provisão para perda de crédito esperada, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perda de crédito esperada.

O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada corresponde aos títulos a receber que possuem vencimento superior a 180 dias.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física ou incorpóreo, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização.

Ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo preço de aquisição ou custo de produção. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido de amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil- econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativo intangível são os seguintes:

Classe de ativos intangíveis	Vida útil
Outorga	35 anos

Um ativo intangível é baixado (desreconhecido) quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

Contratos de concessão classificados como intangível e ativo de contrato

A Companhia contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão, mediante indenização dos investimentos não amortizados à concessionária, caso aplicável. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo.

A Companhia reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente. Em um contrato de concessão, a estimativa de vida útil é o período contado a partir de quando a entidade se torna apta a cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura até o final do período de concessão.

A Companhia reconhece o ativo de contrato enquanto esse ativo não é finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como intangível por meio de transferências entre contas, pois é nesse momento que esse ativo está pronto para iniciar a sua amortização pela sua utilização.

Impairment de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado

2.8. Custo dos empréstimos e financiamentos

Os custos dos empréstimos e financiamentos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

2.9. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil.

2.10. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

2.11. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

2.12. Tributos

Lucro presumido

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício são calculados com base no faturamento bruto, aplica-se a alíquota de 32% e soma-se 100% da receita financeira para chegar à base tributável, aplicando o percentual de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

2.13. Receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Nas demonstrações contábeis, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (valores expressos em milhares de reais)

As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

Os tipos de receitas da Companhia estão descritos abaixo:

Receitas de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto

A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário que compreendem apenas uma obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo completo da operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecidas por ocasião da medição do volume tratado e do consumo de água.

A receita de outros serviços (gestão comercial) de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no período no qual os serviços são prestados.

2.14. Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**2.15.1. Julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, não há julgamentos que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.15.2. Estimativas e premissas

As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações contábeis, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações contábeis foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

Não foram identificadas perdas esperadas de crédito (PEC) nessas demonstrações contábeis e não foram contabilizadas, visto que a Companhia ainda não teve parâmetro como base para a análise dos 180 dias, de faturas em atraso.

3. Novas normas

3.1. Novas normas, alterações e interpretações em vigor para exercícios iniciados em/ou após 01 de janeiro de 2024:

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Alteração na norma IAS 1/CPC 26 R1 Apresentação das demonstrações contábeis

O IASB emitiu emendas à IAS 1 em janeiro de 2020 e em outubro de 2022, e estas alterações esclareceram os seguintes pontos:

- O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período;
- Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a covenants, tais covenants afetam a existência desse direito no final do período do relatório somente se a obrigação de cumprir o covenant existir no final do período do relatório ou antes dele;
- A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação; e
- No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transferência dos instrumentos patrimoniais da própria entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for classificada como instrumento patrimonial.

Essas alterações não têm efeito sobre a mensuração de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas do Grupo.

Alteração na norma IFRS 16/CPC 06 R2 Arrendamento

Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 para fins de contabilização como venda.

Em 22 de setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16 – que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação).

Antes das emendas, a IFRS 16 não continha requisitos de mensuração específicos para passivos de arrendamento que podem conter pagamentos variáveis de arrendamento decorrentes de uma transação de venda e relocação. Ao aplicar os requisitos de mensuração subsequentes de passivos de arrendamento a uma transação de venda e leaseback, o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revistos" de forma que o vendedor-locatário não reconheça qualquer valor do ganho ou perda relacionados ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário.

Essas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.

Alteração na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)

Em 25 de maio de 2023, o IASB emitiu emendas a IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou risco sacado). As alterações também fornecem orientações sobre as características dos acordos de financiamento de fornecedores.

Essas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (valores expressos em milhares de reais)

3.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2024

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis;

Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;

Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;

IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações contábeis.

A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 -Base de Preparação de Demonstrações contábeis (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações contábeis consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa
Composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Banco contas movimento	351	1
Aplicação financeira	10.325	-
Total	10.676	1

As aplicações financeiras pós-fixadas apresentadas no ativo circulante referem-se aos certificados de depósitos bancários – CDBs, corrigido pela em média de taxa de 101,5% de CDI que podem ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração já apropriada.

5. Contas a receber

	31/12/2024	31/12/2023
Faturamento de serviços de água e esgoto	2.100	-
(-) Perda esperada para crédito de liquidação duvidosa	-	-
Total	2.100	-

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (valores expressos em milhares de reais)

Referem-se ao faturamento das medições de volume do consumo de água, tratamento de esgoto e de serviços complementares efetuados pela Companhia. A própria Companhia é responsável pela cobrança junto aos consumidores finais. Essas contas a receber são registradas pelo valor nominal e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo. O prazo médio de recebimento dessas contas a receber é de 30 dias. Em 31 de dezembro de 2024 não existiam saldos de contas a receber dados em garantia.

6. Intangível

Descrição	Custo	Amortização acumulada	Líquido
			31/12/2024
Outorga Fixa (i)	25.148	(619)	24.529
Indenização (ii)	57.228	(953)	56.275
Total	82.376	(1.572)	80.804

Mapa de movimentação do intangível

	Inicial	Adições	Baixas	31/12/2024
Custos				
Outorga Fixa (i)	-	25.148	-	25.148
Indenização (ii)	-	57.228	-	57.228
Total	-	82.376	-	82.376
Amortização acumulada				
Outorga Fixa	-	(619)	-	(619)
Indenização	-	(953)	-	(953)
Total	-	(1.572)	-	(1.572)
Total	-	80.804	-	80.804

(i) Outorga fixa - valor pago pela Concessionária ao poder concedente, a prefeitura de Igarapava, no município de Igarapava, estado de São Paulo, pelo prazo de 35 anos, para a exploração da concessão - R\$ 25.148.000,00.

(ii) Indenização - A Igarapava Saneamento S.A. efetuou o pagamento de um montante referente à indenização devida à SABESP para a Prefeitura de Igarapava. Este pagamento foi uma das condições previstas no edital, sendo necessário devido aos investimentos realizados na cidade de Igarapava que não foram amortizados durante o contrato de programa.

Imobilizado
Composição

Descrição	Taxa anual de depreciação em %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
				31/12/2024
Máquinas e equipamentos	10%	186	(7)	179
Computadores e periféricos	20%	48	(4)	45
Total		234	(11)	224

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (valores expressos em milhares de reais)

Mapa de movimentação do imobilizado

	31/12/2024			
	Inicial	Adições	Baixas	Final
Custo				
Máquinas e Equipamentos	-	186	-	186
Computadores e periféricos	-	48	-	48
Total	-	234	-	234
Depreciação acumulada				
Máquinas e Equipamentos	-	(7)	-	(7)
Computadores e periféricos	-	(4)	-	(4)
Total	-	(11)	-	(11)
Total	-	224	-	224

7. Contas a pagar

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores a pagar	1.187	1
Total	1.187	1

8. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos	Vencimento final	Valor contratado	31/12/2024	31/12/2023
Capital de Giro	CDI + 4,85% a.a	fev/25	-	8.384	-
Capital de Giro	CDI + 4,85% a.a	fev/26	62.500	62.500	-
Total				70.884	-
Circulante				70.884	-
Não circulante				-	-
Total				70.884	-

Movimentação dos empréstimos e financiamentos		31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial		-	-
(+) Provisão de juros		8.384	-
(+) Captações		62.500	-
Saldo final		70.884	-

O financiamento contratado com o Banco BTG Pactual, no montante de R\$ 62.500, tem como objetivo permitir à Companhia a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. A liberação do recurso ocorreu em 16 de fevereiro de 2024. O prazo total do contrato é de 02 anos, com pagamentos de juros em fevereiro de 2025 e fevereiro de 2026 juntamente com o principal.

Em 19 de fevereiro de 2025 a Companhia liquidou os juros no montante de R\$ 10.386.

Cláusulas restritivas (covenants)

O empréstimo contraído pela Igarapava Saneamento S.A. possui cláusulas específicas para vencimentos antecipados. Em todos os casos, o vencimento antecipado será acionado pelo inadimplemento da devedora/emissora em relação às cláusulas contratuais de covenants. As principais cláusulas restritivas que devem ser cumpridas durante o período da dívida são:

Estabilidade Operacional – ocorrência de:

1. Liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora ou da(s) Garantidora(s) Pessoa(s) Jurídica(s) ou de qualquer processo similar em outra jurisdição;
2. Pedido de autofalência da Emissora ou da(s) Garantidora(s) Pessoa(s) Jurídica(s) ou de qualquer processo similar em outra jurisdição;
3. Pedido de falência ou qualquer processo similar em outra jurisdição formulado por terceiros em face da Emissora ou da(s) Garantidora(s) Pessoa(s) Jurídica(s) e não elidido no prazo legal;
4. Propositura pela Emissora ou pela(s) Garantidora(s) Pessoa(s) Jurídica(s) de mediação, conciliação ou plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou medidas preparatórias ou antecipatórias para quaisquer procedimentos da espécie, ou qualquer processo similar em outra jurisdição;
5. Ingresso em juízo pela Emissora ou pela(s) Garantidora(s) Pessoa(s) Jurídica(s) com requerimento de recuperação judicial ou qualquer processo preparatório ou similar;
6. Contratação de empréstimos, mútuos, financiamentos, ou qualquer outra forma de operação de crédito, concessão ou contratação de qualquer outro tipo de endividamento, na qualidade de credora, devedora ou garantidora, com quaisquer partes relacionadas, exceto:
 - Se previamente aprovado pelo Titular;
 - Por mútuos concedidos pelas acionistas da Emissora à Emissora, desde que subordinados às Notas Comerciais Escriturais;
 - Por adiantamentos para futuro aumento de capital desde que não sejam retratáveis e sejam convertidos em capital dentro do prazo legal, observado, para este item, o disposto na alínea (I) acima;
 - Contratos de prestação de serviços e consultoria, desde que celebrados em condições de mercado e limitados, em todo caso, a uma remuneração de no máximo 3% (três por cento) da Receita Líquida mensal.
7. Encerramento das atividades da Emissora e/ou da(s) Garantidora(s) Pessoa(s) Jurídica(s).

Manutenção de Índice Financeiro: Implicará no vencimento antecipado caso, nas verificações anuais das demonstrações contábeis da Companhia, da ITAJUI Engenharia de Obras LTDA, da SANEA Ambiental LTDA, e da Ankara Engenharia LTDA e/ou da LATAM Water Participações LTDA, o índice obtido pela razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA dessas partes seja superior a 2,0x (duas vezes).

Nota importante: apontado pelos auditores independentes com base nas cláusulas contratuais, verificou-se que no item acima também consta a própria emissora nos eventos de liquidez antecipada, o que motivou o questionamento. Antes da autorização para emissão das demonstrações contábeis ora apresentadas, o Banco BTG Pactual S.A. formalizou à administração da Companhia, por e-mail, tratar-se de equívoco, e que a emissora não seria alcançada por este covenant (sendo que a administração da Companhia espera repactuar estas condições junto ao Banco BTG Pactual S.A. durante o exercício de 2025).

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (valores expressos em milhares de reais)

Composição:

	31/12/2024
Dívida Líquida (i)	60.208
EBITDA (ii)	2.295
%	26,23

(i) Dívida Líquida: soma de todas as dívidas onerosas, contraídas com instituições financeiras ou não, subtraída das disponibilidades (somatório de caixa e aplicações financeiras de curto prazo) ao final do exercício fiscal de referência;

(ii) EBITDA: lucro antes de juros, impostos, depreciação, amortização e receitas/despesas não operacionais e não recorrentes, ao longo dos 12 (doze) meses do exercício fiscal de referência

Garantias

Em garantia dos créditos imobiliários foram oferecidos os seguintes ativos:

As garantias foram que cada um dos acionistas deu como garantia sua parte no aval em cada holding, sendo as holdings ITAJUI Engenharia de Obras LTDA, SANEA Ambiental LTDA, e LATAM Water Participações LTDA, sendo que as ações presentes e futuras ficam como garantia real.

9. Obrigações tributárias

	31/12/2024	31/12/2023
PIS	25	-
COFINS	115	-
ISS RETIDO NA FONTE	1	-
RETENCAO PIS/COFINS/CSLL	1	-
IMPOSTO DE RENDA	548	-
CONTRIBUICAO SOCIAL	199	-
Total	889	-

10. Patrimônio líquido

O capital social da Companhia, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 32.134, representado por 32.134, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal enquanto em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 2.136, representado por 2.136, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes aos seguintes acionistas:

	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social Integralizado		
Latam Water Participações LTDA	9.640	1.474
Itajui Engenharia de Obras LTDA	9.640	620
SANEA Ambiental LTDA	12.854	43
Total	32.134	2.136

10.a) Alterações do Capital Social

1. Em 06 de dezembro de 2023 foi deliberado e aprovado o aumento do capital da Companhia de R\$ 1 para R\$ 2.136 com emissão de 2.135.282 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Subscritas e integralizadas pelos acionistas Latam Water Participações Ltda. (R\$ 1.474), Itajui Engenharia de Obras Ltda. (R\$ 620) e Cristalina Saneamento Ltda. (R\$ 43).

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (valores expressos em milhares de reais)

2. Em 10 de fevereiro de 2024, foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 17.106, passando o capital social de R\$ 2.136 para R\$ 19.242 com a consequente emissão de até 17.105.634 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas. A subscrição foi realizada da seguinte forma: R\$ 282 mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) e R\$ 7.884 em moeda nacional e corrente. A Latam Water Participações Ltda (“Latam Water”), neste ato, renunciou ao direito de subscrever o restante das ações a que teria direito, em consequência do exercício integral do seu direito de preferência, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A., correspondente a 3.636.726 “Ações Remanescentes”. Essas ações remanescentes foram oferecidas aos demais acionistas para subscrição. Em razão da renúncia parcial do direito preferencial pela Latam Water, os demais acionistas manifestaram interesse na subscrição das sobras das ações remanescentes na seguinte proporção: a acionista Itajuí Engenharia de Obras Ltda (“Itajuí”) manifestou interesse em subscrever 192.417 ações remanescentes e a acionista Sane Ambiental Ltda (“Sanea”) manifestou interesse em subscrever 3.444.309 ações remanescentes. Desta forma, a Itajuí subscreveu e integralizou R\$ 5.153 da seguinte forma: R\$ 32 mediante a AFAC e R\$ 5.121 em moeda corrente nacional. A acionista Sanea subscreveu e integralizou R\$ 3.786 em moeda corrente nacional.

3. Em 03 de setembro de 2024 foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da companhia, no valor de R\$ 12.892, passando o capital social da companhia de R\$ 19.242 para R\$ 32.134 com a consequente emissão de 12.892.084 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da seguinte forma: A acionista Itajuí Engenharia de Obras Ltda (Itajuí) R\$ 3.868 mediante a capitalização do saldo integral de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), a acionista Sanea Ambiental Ltda (“Sanea”) R\$ 9.025, mediante a AFAC e a acionista Latam Water renuncia ao seu direito de subscrição no aumento do capital social.

10.b) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

10.c) Distribuição de lucros e dividendos

O estatuto social estabelece que, aos acionistas serão assegurados dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202, da Lei no 6.404/76.

11. Receita líquida

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de Serviços com água	6.342	-
Receita de Serviços com esgoto	3.839	-
Total Receita Bruta	10.181	-
Deduções da receita Bruta		
COFINS	(305)	-
PIS	(67)	-
Total das Deduções da Receita Bruta	(372)	-
Receita Líquida	9.809	-

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (valores expressos em milhares de reais)

12. Custos dos serviços prestados

	31/12/2024	31/12/2023
Energia elétrica	(1.207)	-
Pessoal	(1.025)	-
Materiais aplicados	(891)	-
Custos com serviços	(159)	(2.283)
Produtos químicos	(18)	-
Total	(3.300)	(2.283)

13. Despesas com pessoal, administrativas e gerais

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de Terceiros	(1.419)	-
Depreciação	(1.573)	-
Manutenção e Conservação	(167)	-
Despesas Administrativas	(696)	(82)
Total	(3.855)	(82)

14. Despesas financeiras

	31/12/2024	31/12/2023
Encargos e variação monetária s/ emp. Bancários	(8.384)	-
Tarifas bancárias (i)	(2.532)	(0)
Juros sobre atraso em pagamentos	(21)	-
Total	(10.937)	(0)

(i) Valor de R\$ 2.421, refere-se ao Fee de estruturação do financiamento do BTG.

15. Receitas financeiras

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de aplicações financeiras	627	-
Outras Receitas	3	-
Total	630	-

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (valores expressos em milhares de reais)

16. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração do resultado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

	31/12/2024	31/12/2023
Base lucro real		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-	(2.365)
Adições	-	-
Exclusões	-	-
Prejuízo fiscal apurado e base negativa da contribuição social após compensações	-	(2.365)
Imposto de Renda (alíq.25% x Prej. Fiscal)	-	-
Contribuição Social (alíq.9% x Prej. Fiscal)	-	-
Base lucro presumido		
Receita bruta operacional - Atividades em geral	10.181	-
Receita de Aplicações Financeiras	322	-
Discriminação da receita bruta tributável - IRPJ		
Receita Bruta de 32% (serviços acima de R\$ 120.000,00 no ano)	10.181	-
Base tributável sobre a receita bruta	3.258	-
Base sobre demais ganhos e rendimentos	322	-
Base de cálculo do IRPJ sobre o lucro presumido	3.580	-
IRPJ Apurado à Alíquota de 15%	537	-
Adicional do IRPJ de 10% sobre a BC Excedente a R\$ 60.000,00	340	-
IRPJ apurada	877	-
CSLL apurada	322	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.199	-

No ano de 2023 a companhia era optante pelo Lucro Real, já em 2024 foi tributada no Lucro Presumido.

17. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As concessionárias mantêm vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos às suas atividades, tais como destruição total ou parcial das obras e dos bens que integram as concessões, além de danos materiais e corporais aos usuários.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (valores expressos em milhares de reais)

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis individuais, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

	31/12/2024	31/12/2023
Sede	-	-
Riscos de Engenharia	107	-
Risco Operacional	306	-
Responsabilidade civil	306	-
Equipamentos e veículos	-	-
Seguro Garantia	215	-
Fiança Locatícia	-	-
Saldo final	934	-

18. Aspectos ambientais

A Companhia considera que suas instalações e atividades estão sujeitas às regulamentações ambientais nacionais, estaduais e municipais.

Através de procedimentos operacionais e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas, a Companhia procura diminuir riscos associados a assuntos ambientais.

A Administração da Companhia e suas controladas acreditam que nenhuma provisão adicional para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis individuais, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

19. Partes relacionadas

	31/12/2024	31/12/2023
Partes Relacionadas	163	-
Total	163	-

Este valor refere-se a reembolso entre as companhias IGARAPAVA Saneamento S.A e Latam Water S.A.

Durante o exercício 2023 e 2024 a companhia não incorreu remuneração para administração. Os diretores são remunerados pelas suas holding.

20. Gestão de riscos

20.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros da Companhia, que não sejam derivativos, referem-se à empréstimos, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações.

A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia.

A Companhia não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos e equivalentes de caixa. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco de taxa de juros.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações contábeis. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

Risco de taxa de juros

Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis.

Exposição patrimonial	Risco	Cenário razoavelmente provável		I - Aumento de 25%	II - Aumento de 50%	III - Queda de 25%	IV - Queda de 50%
		Taxa projetada	Ganho/ (Perda)				
Ativos financeiros							
2. Aplicações financeiras	CDI	14,74%	1.521	1.902	2.282	1.141	761
Impacto no resultado e patrimônio líquido			1.521	1.902	2.282	1.141	761
Passivos financeiros							
Empréstimo	CDI	14,74%	10.446	13.057	15.669	7.834	5.223
Impacto no resultado e patrimônio líquido			10.446	13.057	15.669	7.834	5.223

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida pela Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (valores expressos em milhares de reais)

Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, a Companhia possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria da Companhia. O objetivo da Companhia é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de endividamentos

20.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	31/12/2024
Aplicação Financeira	10.325
Contas a Receber de clientes	2.100
Outras Contas a Receber	172
Total do ativo	12.597
Emprestimos	(70.883)
Contas a pagar de fornecedores	(1.187)
Total do passivo	(72.070)
Total do ativo e passivo líquido	(69.348)

20.3. Gestão de capital

O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas.

A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida.

21. Eventos subsequentes

De acordo com as normas contábeis, eventos subsequentes são aqueles que ocorrem entre a data do balanço patrimonial e a data de publicação das demonstrações contábeis, e que podem afetar a situação patrimonial ou o resultado da entidade.

A Administração da Companhia informa que recebeu, formalmente, do Banco BTG Pactual S.A., a isenção da obrigação constante na Nota Explicativa nº 8, referente ao índice obtido pela razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA dessas partes, que seja superior a 2,0x (duas vezes). Essa obrigação, mencionada na Nota Comercial, aplica-se exclusivamente aos sócios da emissora, e não seria aplicável à Igarapava Saneamento S.A.

Diretoria

MARCOS KASSARDJIAN

SERGIO BOVO JR.

LORENZO VARASSIN

Contador

Marcos Nascimento
CRC SP 253854/O-6

* * *